



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A -
AFEAM**
CNPJ/MF 03.183.937/0001-38

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

JUNHO 2025

Gerência de Contabilidade - GECONT

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Valores expressos em Real (R\$)

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM, cumprindo disposições legais e estatutárias, apresenta, para o 1º semestre de 2025, o Relatório da Administração e as demais peças das Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, dentre as quais as emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil e as Leis nº 4.595, de 1964 e nº 6.404, de 1976.

I- A AFEAM

A AFEAM é um órgão da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução CMN nº 2.574, de 1998 (norma regulamentadora do art. 1º, § 2º. da Medida Provisória 1.773-32, de 1998), revogada pela Resolução CMN nº 2.828, de 2001 e suas alterações posteriores. Obteve autorização do Banco Central do Brasil-BCB para iniciar seu funcionamento pela carta DEORF/DEFIN nº 99-195, de 1999, publicada no diário oficial de mesma data, sendo enquadrada como Instituição Financeira não bancária por força do que dispõe a Medida Provisória nº 2.139-64, de 2001. A composição acionária da sociedade é formada pelo Estado do Amazonas (detém 99,98% das ações) e pelo Município de Manacapuru/AM (detém 0,02% das ações).

Tem a missão institucional de “*Promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas por meio de financiamento às atividades produtivas, proporcionando a geração de ocupação e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense*”. Seu objeto social é a concessão de financiamento de capital fixo e de giro associados a projetos no Estado do Amazonas que atendam aos diversos setores da atividade econômica, prioritariamente aos pequenos negócios.

II- PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No 1º semestre de 2025, destacamos o desempenho da AFEAM nos segmentos abaixo:

1. Desempenho Estratégico

1.1 Gestão de Produtos e Serviços

A AFEAM financiou, por meio do Plano +Crédito Amazonas, os projetos de pequenos portes das atividades produtivas dos setores primário, secundário e terciário, utilizando os recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES. Com recursos próprios a AFEAM continua financiando, por meio de seus programas de crédito, empreendimentos mais estruturados nos setores secundários e terciários.

No âmbito da administração do crédito, a AFEAM lançou o **Programa Limpa Crédito**, para operacionalizar a Lei Estadual nº 7.401, de 07/03/2025, com o objetivo de facilitar a regularização de dívidas de clientes inadimplentes, promovendo a recuperação de créditos realizados pela AFEAM, com recursos do FMPEs, que foram contratadas até 2019, com valor contratado e/ou saldo devedor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), bem como, promover a inclusão financeira dos devedores. A Lei oferece condições acessíveis para o pagamento das dívidas, incentivando a quitação e o retorno do relacionamento com os clientes.

1.2 Parcerias

A AFEAM contou com diversos parceiros técnicos na operacionalização dos programas de crédito, com as seguintes atividades/responsabilidades:

- a) ADS (Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas) - atua na orientação aos clientes no seguimento de feiras envolvendo a formalização das propostas de financiamento dos setores secundários e terciários;
- b) AMAZONASTUR (Empresa Estadual de Turismo do Amazonas) - atua na orientação aos clientes do seguimento de turismo envolvendo a formalização das propostas de financiamento dos setores secundários e terciários na Plataforma de crédito;
- c) CETAM (Centro de Educação Tecnológica do Amazonas) – atua na divulgação e orientação dos seus alunos finalistas envolvendo a formalização de propostas de financiamentos dos setores primários, secundários e terciários;
- d) CIAMA (Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas) – atua na orientação e formalização de propostas de financiamentos dos setores secundário e terciário;
- e) FEPIAM (Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas) - atua na orientação e formalização de propostas de crédito para os Povos Originários;
- f) FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) – atua na disponibilização de recursos financeiros para financiar empreendimentos no desenvolvimento e novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, visando ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional;
- g) FREMPEEI (ALEAM/SEBRAE) – Frente Parlamentar Estadual de Apoio as Micro e Pequenas Empresas e aos Empreendedores Individuais do Amazonas – atua, em conjunto com o SEBRAE, na viabilização de acesso a financiamento de Microcrédito e Crédito Varejo para o público atendido pela FREMPEEI;
- h) FPS (Fundo de Apoio de Promoção Social e Erradicação da Pobreza) – atua na formalização de proposta de crédito solidário, beneficiando as pessoas com risco social, por meio de financiamento de pequenas atividades produtivas;
- i) IDAM (Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas) - atua na formalização de projetos do setor primário;
- j) JUCEA (Junta Comercial do Estado do Amazonas) – atua no fornecimento de informações cadastrais das empresas dos setores secundário e terciário;

- k) SEAS (Secretaria de Estado de Assistência Social) - atua na formalização de propostas do Crédito Rosa, beneficiando mulheres Empreendedoras (autônomas e microempreendedoras individuais - MEI);
- l) SEBRAE – atua na orientação aos clientes para formalização das propostas de financiamento dos setores secundários e terciários na Plataforma de crédito;
- m) SEDECTI (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação) – atua em dois acordos:
 - 1. realizando a na orientação e formalização de propostas para artesanato, desempregados, autônomo e microempreendedor individual – MEI, por meio da SETEMP- Secretaria Executiva do trabalho e Empreendedorismo; e
 - 2. realizando a verificação, análise e validação de negócios inovadores quanto ao conteúdo das propostas apresentadas pelos pretendentes ao acesso às linhas de crédito disponibilizadas pela AFEAM.
- n) SEJUSC (Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania) - atua na orientação e formalização de propostas de financiamento para idosos por meio do programa Idoso Empreendedor e pessoas com Deficiência por meio do Programa Mais Crédito Inclusão, que desenvolvem atividades produtivas no setor secundário e terciário;
- o) SEMIG (Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás) – atua na viabilização do acesso ao financiamento de Microcrédito e crédito de Varejo, aos clientes do seguimento de energia sustentável;
- p) SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) - atua na divulgação do Programa de Microcrédito da AFEAM, além do direcionamento dos egressos de seus respectivos cursos de capacitação às atividades empreendedoras; e
- q) SEPROR (Secretaria de Estado da Produção Rural) – atua no desenvolvimento de política do setor primário para os programas Procálcario, Promecanização e Mais Manejo Florestal que são elaborados pelo IDAM.

2. Desempenho na Gestão de Recursos Humanos

2.1 Quadro de empregados: em 30 de junho de 2025, o quadro de pessoal da AFEAM está composto por 158 empregados efetivos (concursados) e 15 comissionados, totalizando 173 colaboradores ativos. Desse quadro, cerca de 95,37% possuem nível superior e 4,63% nível médio, o que demonstra que a AFEAM tem uma equipe técnica qualificada e capacitada para prestar serviços de qualidade à população amazonense.

2.2 Benefícios: alinhada a seus valores, a AFEAM prima pelo bem-estar de seus colaboradores visando o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, e nesse papel social, além dos benefícios legais, mantêm outros como complementação salarial ao auxílio doença/acidente previdenciário, auxílio saúde, seguro de vida em grupo, auxílio creche/babá, auxílio educação, auxílio especial para filhos com necessidades especiais, extensão da licença maternidade, auxílio refeição e cesta alimentação, 13º auxílio cesta alimentação e Participação nos Lucros e Resultados – PLR.

2.3 Capacitação: seguindo a filosofia de que cada empregado é elemento fundamental no cumprimento de sua missão institucional, bem como em total consonância com seu Estatuto Social, o qual trouxe oportunidade de crescimento para todos os colaboradores da Agência, inclusive de participar da sua direção, a AFEAM implantou a Política de Treinamento e Desenvolvimento da AFEAM, definindo quatro níveis de capacitação, são eles:

- Nível Básico: instruir os agentes colaboradores em atividades comuns, bem como estimular o conhecimento dos normativos internos e externos, aplicáveis às atividades da AFEAM, da cultura ética e da conduta profissional esperada, e ainda desenvolver a cultura de controles internos, riscos, *compliance*, etc;
- Nível Técnico: instruir os agentes colaboradores a buscar meios eficientes e eficazes para facilitar a realização de tarefas e processos cotidianos, visando o alcance de metas, melhoria nos resultados, agilidade no serviço e maior clareza e confiabilidade das informações;
- Nível Estratégico: preparar os agentes colaboradores empregados (quadro de carreira) para exercerem funções de chefia e liderança, bem como cargos estatutários; e
- Nível Obrigatório: capacitar os agentes colaboradores em assuntos específicos, exigidos por qualquer dispositivo legal ou infra legal.

Os treinamentos realizados, considerando as modalidades presencial e EAD, totalizaram 16 treinamentos com investimento de R\$ 121.250,00 (cento e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais), representado por 160 empregados que participaram de pelo menos 01 (um) treinamento, conforme quadro 1:

Treinamento - Resultados do 1º semestre de 2025

Quadro 1

Classificação	Treinamentos	Participantes	Valor (R\$)
Nível Básico	1	90	0,00
Nível Técnico	9	73	85.250,00
Nível Estratégico	3	14	0,00
Nível Obrigatório	3	177	36.000,00
Total	16	354	121.250,00

Fonte: GERAD-Recursos Humanos

2.4 Desempenho Social – Política de Estágio/Aprendiz: A AFEAM, em 30 de junho de 2025, apresenta um quadro com 33 estagiários (universitários) e 07 aprendizes (cursando o ensino médio e fundamental).

2.5 Concurso Público: No 1º semestre de 2025, foram contratados 3 (três) aprovados no concurso, conforme as regras do Edital.

3. Desempenho Operacional – Comparativo 1º semestre 2024 e 2025

3.1 Financiamentos Contratados

Distribuição Espacial das aplicações

Quadro 2

Área Espacial	Nº Operações		Valor (R\$)		Rec. Aplicado (%)		Nº Ocupações Geradas/Mantidas	
	1ºS 2024	1ºS 2025	1ºS 2024	1ºS 2025	1ºS 2024	1ºS 2025	1ºS 2024	1ºS 2025
Capital	1.514	1.659	45.239.331	84.345.758	36,10	42,59	4.542	4.977
Interior	5.401	6.025	80.065.862	113.689.929	63,90	57,41	16.203	18.075
TOTAL	6.915	7.684	125.305.194	198.035.687	100,00	100,00	20.745	23.052

Fonte: GETEC-Planejamento/SCE

No quadro 2, considerando todas as fontes, verifica-se que no 1º semestre de 2025 a AFEAM realizou 7.684 operações de crédito, no valor total de R\$ 198.035.687, com estimativa de 23.052 ocupações econômicas geradas/mantidas. Desse total, 1.659 operações de crédito foram realizadas na capital, no montante de R\$ 84.345.758 (42,59%), com estimativa de 4.977 ocupações econômicas geradas/mantidas, e 6.025 operações no interior do Estado, no montante de R\$ 113.689.929 (57,41%), com estimativa de 18.075 ocupações econômicas geradas/mantidas. Esses financiamentos foram direcionados a micro e pequenas empresas, aos pequenos produtores rurais, cooperativas, associações, profissionais autônomos, profissionais liberais e aos micros e pequenos empresários.

Em comparação ao 1º semestre do ano anterior (2024), houve um aumento de 58,04% no valor aplicado (R\$ 72.730.493), em parte, tal crescimento se deve às taxas de juros mais baixas do que as praticadas pelos bancos convencionais.

Aplicação por Fonte de Recursos

Quadro 3

Fonte de Recursos	Nº Operações		Valor (R\$)		% (Rec. Aplicado)	
	1ºS2024	1ºS2025	1ºS2024	1ºS 2025	1ºS 2024	1ºS 2025
CONVÊNIOS	5	151	146.910	3.235.598	0,12	1,63
FMPES	6.906	7.523	123.052.75	182.149.503	98,20	91,98
REC. PRÓPRIOS	4	10	2.105.526	12.650.586	1,68	6,39
TOTAL	6.915	7.684	125.305.19	198.035.687	100,00	100,00

Fonte: GETEC-Planejamento/SCE

No quadro 3, considerando todas as fontes de recursos, verifica-se que o FMPES representa 91,98% do total aplicado, totalizando o valor de R\$ 182.149.503 e 7.523 operações de crédito. Isso demonstra que o FMPES é a principal fonte de recurso às atividades de fomento, tanto na capital, quanto no interior do Estado.

Aplicação por Setor Econômico

Quadro 4

Setor Econômico	Nº Operações		Valor (R\$)		% (Rec. Aplicado)	
	1ºS 2024	1ºS 2025	1ºS 2024	1ºS 2025	1ºS 2024	1ºS 2025
Primário	1005	1.421	19.786.422	26.854.260	15,79	13,56
Secundário	157	238	2.807.334	4.652.276	2,24	2,35
Terciário	5.753	6.025	102.711.438	166.529.151	81,97	84,09
TOTAL	6.915	7.684	125.305.194	198.035.687	100,00	100,00

Fonte: GETEC/Planejamento/SCE

No quadro 4, considerando todas as fontes, verifica-se que no 1º semestre de 2025, dos R\$ 198.035.687 investidos por meio de 7.684 operações de créditos, o Setor Terciário (Comércio/Serviço) lidera o ranking com 84,09% dos investimentos, na ordem de R\$ 166.529.151, representado por 6.025 operações de crédito realizadas. Em segundo lugar, está o Setor Primário (Rural) com 13,56% dos investimentos, na ordem de R\$ 26.854.260, representado por 1.421 operações de crédito realizadas. E, em terceiro lugar, vem o Setor Secundário (Indústria), com 2,35% dos investimentos, na ordem de R\$ 4.652.276, representado por 238 operações de crédito realizadas. Esses investimentos foram direcionados a micro e pequenas empresas, aos pequenos produtores rurais, cooperativas, associações, profissionais autônomos, profissionais liberais e aos micros e pequenos empresários.

3.2 Geração e/ou manutenção de ocupações econômicas: Criada para fomentar a economia e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população amazonense, a AFEAM tem alcançado notável desempenho. No 1º semestre de 2025, os financiamentos concedidos possibilitaram a geração e/ou manutenção de 23.052 postos de trabalho, distribuídos nos setores primário, secundário e terciário, da capital e do interior do Estado. Comparativamente ao 1º semestre de 2024, houve aumento de 11,12% (2.307 novos postos).

3.3 Administração de Crédito: A Agência faz o acompanhamento dos projetos financiados e adota a prática de cobrança preventiva, administrativa e judicial. Também promove ações de recuperação de crédito e campanhas de regularização para todas as fontes de recursos.

No 1º semestre de 2025, a AFEAM lançou o **Programa Limpa Crédito**, para operacionalizar a Lei Estadual nº 7.401, de 07/03/2025, com o objetivo de facilitar a regularização de dívidas de clientes inadimplentes, promovendo a recuperação de créditos realizados pela AFEAM, com recursos do FMPES, que foram contratadas até 2019, com valor contratado e/ou saldo devedor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), bem como, promover a inclusão financeira dos devedores. A Lei oferece condições acessíveis para o pagamento das dívidas, incentivando a quitação e o retorno do relacionamento com os clientes.

Renegociação de Operações de Crédito

Quadro 5

Fontes	Nº Operações		Valor (R\$)		Consecução % (Fonte/Total)		Consecução (%)
	1ºS 2024	1ºS 2025	1ºS 2024	1ºS 2025	1ºS 2024	1ºS 2025	1ºS 2025 X 2024
Rec. Próprios	4	5	1.422.630	2.984.550	8,26	11,89	209,79
FMPES Especial	0	0	0	0	0,00	0,00	-
FMPES	1.435	1.393	15.168.03	21.028.557	88,08	83,76	138,64
Valores e Bens	0	0	0	0	0,00	0,00	-
FTI	0	2	0	43.283	0,00	0,17	-
Convênios	33	44	631.107	1.049.353	3,66	4,18	166,27
TOTAL	1.472	1.444	17.221.76	25.105.743	100,00	100,00	145,78

Fonte: GETEC/Planejamento/SCE

No quadro 5, verifica-se que no 1º semestre de 2025 foram realizadas 1.444 renegociações de operações de crédito, no valor de R\$ 25.105.743, que representa um aumento de 45,78% em relação ao mesmo período de 2024 (R\$ 17.221.767), sendo que destas, 1.393 operações foram contratadas com recursos do FMPES, no total de R\$ 21.028.557.

3.4 Retorno de Financiamento: De janeiro a junho de 2025 foi recebido R\$ 93.291.047, que corresponde a 89,13% do total previsto no Plano Orçamentário do Planejamento Estratégico - (R\$ 104.667.000). Essa performance representa um aumento de 26,01% em relação ao mesmo período de 2024 (R\$ 74.033.397), conforme explicitado no quadro 6, abaixo:

Retorno de Financiamentos

Quadro 6

Fontes	Valor (R\$)		Consecução % (Fonte/Total)		Consecução (%)
	1ºS 2024	1ºS 2025	1ºS 2024	1ºS 2025	1ºS 2025 X 2024
FMPES	60.793.135	78.955.213	82,12	84,63	129,88
Recursos Próprios	9.355.145	8.153.324	12,64	8,74	87,15
Outros Valores - Conciliação	948.530	4.703.956	1,28	5,04	108,87
Outros Valores e Bens	461.946	1.032.704	0,62	1,11	53,44
Convênios	202.702	246.857	0,27	0,26	66,59
FTI	2.206.438	134.983	2,98	0,15	213,19
FMPES Especial	65.501	64.010	0,09	0,07	97,72
BNDES/FINAME	0	0	0	0	-
TOTAL	74.033.397	93.291.047	100,00	100,00	126,01

Fonte: GETEC/Planejamento/SCE

4. Estrutura de Governança Corporativa

4.1 A AFEAM possui uma estrutura de Governança Corporativa que assegura a transparência, a equidade e a responsabilidade corporativa na execução de suas atividades, bem como uma eficaz prestação de contas com a sociedade, a qual é composta por:

- a) órgãos colegiados estatutários: Conselho de Administração – COAD, Diretoria Colegiada – DICOL, Conselho Fiscal – COFIS e Comitê de Auditoria – COAUD;
- b) comitês e comissões de assuntos específicos: Comitê de Análise de Crédito – COMCRED, Comitê de Elegibilidade, Comitê de Remuneração, Comissão de Ética, Conduta e Integridade – CECI e Comissão Permanente de Apuração de Índícios de Ilícitude.
- c) órgãos de controle interno e de fiscalização: unidade de Controles Internos, Compliance, Gerenciamento de Riscos e Gestão de Capital – GECOR e unidade de Auditoria Interna - AUDIN, esta última se reporta tecnicamente ao Comitê de Auditoria – COAUD e hierarquicamente ao Conselho de Administração – COAD; e
- d) órgão de comunicação com a sociedade: OUVIDORIA, cujo reporte dos trabalhos são analisados pela Diretoria Colegiada, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

4.2 Ressalta-se que as decisões dos órgãos colegiados são tomadas com base em critérios técnicos em regime de alçadas decisórias estabelecidas no Estatuto Social, nos Regimentos, nas Políticas e nas Normas Internas.

5. Controles Internos e Conformidade

5.1 A AFEAM dispõe de uma unidade específica vinculada à Diretoria Colegiada, denominada Gerência de **Controles Internos e Riscos – GECOR**, responsável por executar as seguintes atividades estratégicas:

- a) **Gestão dos Controles Internos** – atividade voltada a assegurar a efetividade operacional, a confiabilidade das informações institucionais e a conformidade com normas e regulamentos. Também tem como finalidade a prevenção e mitigação de riscos inerentes aos processos da organização. A estrutura de controles internos contempla a definição clara de papéis, responsabilidades e atribuições das áreas e dos colaboradores envolvidos, promovendo a integração e o fortalecimento da governança corporativa
- b) **Gestão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)** – atividade voltada a prevenir a utilização indevida da AFEAM para a prática de ilícitos, como a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Envolve a implementação de políticas, procedimentos e controles internos eficazes, em conformidade com a legislação vigente e com as melhores práticas regulatórias, visando mitigar riscos e assegurar a integridade das operações institucionais;
- c) **Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos (GIR)** – atividade voltada à identificação, avaliação e tratamento de riscos que possam comprometer as linhas de negócios da Agência, possibilitando a adoção de medidas tempestivas e eficazes para mitigação; e
- d) **Gestão de Capital** – atividade voltada à avaliação contínua da capacidade de o capital da AFEAM absorver os riscos a que está exposta, assegurando a continuidade das suas

operações e a sustentabilidade das suas linhas de negócios.

5.2 No 1º semestre de 2025, a AFEAM adotou uma série de ações voltadas ao aprimoramento das estruturas de controle e gestão de riscos, destacando-se:

- a) **Controles Internos e Conformidade** – As atividades de acompanhamento e monitoramento interno foram intensificadas por meio de comunicação ativa com as unidades, visitas in loco, orientações técnicas e definição de planos de ação. As iniciativas focaram na disseminação de boas práticas, conformidade normativa, mitigação de riscos e fortalecimento da governança, com apoio da ferramenta Microsoft Planner para organização e rastreabilidade.
- b) **Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - PLD/FT** - As atividades foram conduzidas em conformidade com a Política e os Procedimentos de PLD/FT, com base na Circular BCB nº 3.978, de 2020 e na Carta Circular BCB nº 4.001, de 2020.
- c) **Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos – GIR e de Capital:** As atividades foram desenvolvidas conforme as Estruturas de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos – GIR e de Gestão de Capital. No período foi efetuada transmissão dos dados solicitados pelo BCB referente ao DRSAC/BCB.
- d) **Patrimônio de Referência – PR:** O cálculo do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido pelo BCB para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) é parte da composição estrutural dos riscos afetos à Instituição, compondo a sua Estrutura de Gerenciamento de Capital, conforme previsto no capítulo IV, da Resolução BCB nº 4.557, de 2017 e suas alterações e nas normas estabelecidas na Resolução CMN nº 4.958 de 2021. O Patrimônio de Referência (PR) da AFEAM, apurado com base no balanço de 30.06.2025 é de R\$ 131.101.096,03.

6. Ouvidoria

A AFEAM, atendendo à Resolução CMN nº 4.860, de 2020, Resolução BCB nº 28, de 2020, e em consonância ao Decreto Estadual nº 40.636, de 2019, tem uma estrutura de Ouvidoria, cujo objetivo principal é representar o interesse dos cidadãos junto à Agência, para que suas demandas sejam adequadamente tratadas, disponibilizando, para isso, os seguintes canais de comunicação: a) diretamente na página www.afeam.am.gov.br, pelo link externo do Sistema OMD de Ouvidoria; b) Ligação gratuita: 0800-286-3066; c) Pessoalmente; d) WhatsApp: (92) 3655-3070; e) E-mail: ouvidoria@afeam.org.br; f) Cartas endereçadas à Ouvidoria/AFEAM - Avenida Constantino Nery, nº 5.733, Flores, Manaus/AM - CEP: 69058-795; g) Caixas coletoras localizadas na entrada principal da Agência. Os atendimentos totais realizados pela Ouvidoria no 1º semestre de 2025, incluindo os atendimentos de primeira instância, foram de 44.587 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete) atendimentos. Desse total, apenas 27 (vinte e sete) registros foram efetivas demandas de Ouvidoria, conforme quadro 7, abaixo:



Quadro 7

DEMANDAS DA OUVIDORIA - 1º SEMESTRE 2025					
DEMANDAS DA OUVIDORIA (Sistema OMD)			Atendimentos Totais, incluindo as demandas de Ouvidoria		
Tipo	Quant.	%	Canais	Quant.	%
Denúncia	1	3,70	Presencial	5	0,01
Reclamação	10	37,04	Telefone	549	1,23
Informação	15	55,56	E-mail	3.169	7,11
Sugestão	-	-	WhatsApp	40.387	91,59
Elogio	1	3,70	Site	27	0,06
Outros	-	-	Correspondência	-	-
			Caixa de Sugestão	-	-
			Outros	-	-
TOTAL	27	100,00	TOTAL	44.587	100,00

Fonte: Ouvidoria

7. Desempenho Econômico-Financeiro

- a) **Receitas (quadro 8):** i) Rendas de Prestação de Serviços (R\$ 40.567.738; 71,20%), com maior participação da Taxa de Administração do FMPES (R\$ 36.660.683; 64,35%); ii) Rendas de Títulos e Valores Mobiliários - TVM (R\$ 10.985.974; 19,28%); iii) Rendas de Operações de Crédito (R\$ 2.900.885; 5,09%), com destaques à rubrica Recursos Próprios (R\$ 2.845.723; 4,99%); iv) Outras Receitas Operacionais (R\$ 2.156.718; 3,79%), com destaque à Reversão de Provisões Operacionais (R\$ 1.180.278; 2,07%).

Quadro 8

RUBRICAS	RECEITAS REALIZADAS – PRINCIPAIS RUBRICAS				
	1ºS 2024		1ºS 2025		1ºS 2025X 2024
	R\$	(%)	R\$	PERC.	(%)
1. Rendas de Operações de Crédito	2.609.669	4,73	2.900.885	5,09	111,16
1.1 Recursos Próprios	2.578.642	4,68	2.845.723	4,99	110,36
2. Rendas de Títulos e Valores Mobiliários - TVM	13.025.228	23,63	10.985.974	19,28	84,34
3. Rendas de Prestação de Serviços	34.473.602	62,53	40.567.738	71,20	117,68
3.1 Taxa Adm. FMPES	31.573.052	57,27	36.660.683	64,35	116,11
3.2 Tarifas e Taxas	2.900.550	5,26	3.907.055	6,86	134,70
4. Outras Receitas Operacionais	4.921.578	8,93	2.156.718	3,79	43,82
4.1 Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo	20.879	0,04	106.312	0,19	509,18
4.2 Reversão de Provisões Operacionais	4.759.320	8,63	1.180.278	2,07	24,80
5. Outros	99.044	0,18	363.518	0,64	367,03
TOTAIS	55.129.121	100,00	56.974.833	100,00	103,35

Fonte: GETEC/Planejamento/Balancete Contábil



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

b) Despesas (quadro 9): **i)** Despesas Administrativas (R\$ 32.209.236; 63,03%), com maior participação das Despesas de Pessoal (R\$ 23.758.279; 46,49%), Serviços de Terceiros (R\$ 2.088.048; 4,09%), Despesas Tributárias (R\$ 2.036.383; 3,99%), Processamento de Dados (R\$ 991.824; 1,94%), e Vigilância e Segurança (R\$ 446.796; 0,87%); **ii)** Outras Despesas Operacionais (R\$ 9.957.528; 19,49%), com forte participação das rubricas de despesas: Provisões Passivos Contingentes Trabalhistas (R\$ 2.370.320; 4,64%), Contribuição a COFINS (R\$ 2.199.085; 4,30%), Provisões para o Risco de Crédito (R\$ 1.421.548; 2,78%), Adm. Fundos e Programas (R\$ 1.287.060; 2,52%), Provisões de Passivos Contingentes Fiscais (R\$ 1.137.332; 2,23%), e Provisões de Passivos Contingentes Cíveis (R\$ 594.164; 1,16%); **iii)** Apuração do Resultado (R\$ 8.580.387; 16,79%), com destaque para as rubricas de despesas Imposto de Renda (R\$ 4.709.943; 9,22%), e Contribuição Social (R\$ 3.870.445; 7,57%).

Quadro 9

DESPESAS REALIZADAS – PRINCIPAIS RUBRICAS					
RUBRICAS	1ºS 2024		1ºS 2025		1ºS 2025 X 2024
	R\$	%	R\$	%	%
1. Despesas Administrativas	29.351.746	59,02	32.209.236	63,03	109,74
1.1 Despesas de Pessoal	21.431.835	43,10	23.758.279	46,49	110,86
1.2 Serviços de Terceiros	1.965.127	3,95	2.088.048	4,09	106,26
1.3 Despesas Tributárias	1.725.372	3,47	2.036.383	3,99	118,03
1.4 Processamento de Dados	791.502	1,59	991.824	1,94	125,31
1.5 Vigilância e Segurança	411.483	0,83	446.796	0,87	108,58
2. Aprovis. e Ajustes Patrimoniais	7.563.481	15,21	80.114	0,16	1,06
2.2 Depreciação	94.313	0,19	80.114	0,16	84,94
3. Apuração do Resultado	6.840.640	13,76	8.580.387	16,79	125,43
3.1 Imposto de Rendas	3.753.865	7,55	4.709.943	9,22	125,47
3.2 Contribuição social	3.086.775	6,21	3.870.445	7,57	125,39
4. Outras Desp. Operacionais	5.611.318	11,28	9.957.528	19,49	177,45
4.1 Adm. Fundos e Programas	3.846.450	7,73	1.287.060	2,52	33,46
4.2 Contribuição a COFINS	1.491.230	3,00	2.199.085	4,30	147,47
4.3 Provisão p/ o Risco de Crédito*	1.539.455	3,10	1.421.548	2,78	92,34
4.4 Prov. Passivas Trabalhistas*	4.999.872	10,05	2.370.320	4,64	47,41
4.5 Provisões Passivas Cíveis*	383.572	0,77	594.164	1,16	154,90
4.6 Provisões Passivas Fiscais*	546.269	1,10	1.137.332	2,23	208,20
5. Outros	363.792	0,73	272.334	0,53	74,86
TOTAIS	49.119.530	100,00	51.099.599	100,00	104,03

Fonte: GETEC/Planejamento/Balancete Contábil

NOTA(*): Em janeiro de 2025, houve reclassificação contábil de despesas do grupo Aproveitamento e Ajustes Patrimoniais para Outras Despesas Operacionais: 4.3 Provisão p/ o Risco de Crédito; 4.4 Provisões Passivas Trabalhistas; 4.5 Provisões Passivas Cíveis; e 4.6 Provisões Passivas Fiscais. Esse fato alterou significativamente a relação entre os valores das rubricas principais, prejudicando a comparabilidade.

www.afeam.am.gov.br
[instagram/afeamazonas](https://www.instagram.com/afeamazonas)
[youtube.com/afeamazonas](https://www.youtube.com/afeamazonas)
[facebook/afeamazonas](https://www.facebook.com/afeamazonas)

getec@afeam.org.br
Fone:(92) 3655- 3060 / 3066
Av. Constantino Nery, 5733 -
Flores
CEP: 69058-795 - Manaus /AM

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO AMAZONAS S.A.
- AFEAM**

- 7.1 Receitas Totais X Despesas Totais:** No 1º semestre de 2025, as receitas totais somam R\$ 56.974.833, com alta de 3,35%, comparada ao mesmo período de 2024 (R\$ 55.129.121); as despesas totais montam R\$ 51.099.599, com alta de 2,75%, comparada ao mesmo período de 2024 (R\$ 49.730.977).
- 7.2 Resultado:** No 1º semestre de 2025, a AFEAM apresentou resultado positivo de R\$ 5.875.233, que corresponde 108,84% em relação ao 1º semestre de 2024 (R\$ 5.398.144).
- 7.3 Patrimônio de Referência – PR:** Em 30.06.2025, o PR da Agência é de R\$ 131.101.096, que representa um crescimento de 12,74% em relação ao 1º semestre de 2024 (R\$ 116.287.781).
- 7.4 Patrimônio Líquido – PL:** Em 30.06.2025, o PL da Agência é de R\$ 131.698.417, que representa um crescimento de 12,70% em relação ao 1º semestre de 2024 (R\$ 116.859.722).
- 7.5 Taxa de Administração do Fundo:** No 1º semestre de 2025, a AFEAM recebeu do FMPES como taxa de administração o valor de R\$ 36.660.683, que representa um aumento de 16,11% em comparação ao mesmo período de 2024 (R\$ 31.573.052); houve acréscimo de 10,75% na arrecadação total do Fundo, em comparação a 2024.

III- AGRADECIMENTOS

Expressamos nossos agradecimentos ao Governo do Estado do Amazonas pelo apoio no sentido de qualificar a Instituição como um instrumento a serviço do desenvolvimento do Estado, sendo o agente indutor do fomento por meio de financiamento às atividades produtivas utilizando o Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, além de outras fontes de recursos.

De igual modo, expressamos os nossos agradecimentos aos acionistas da AFEAM, às autoridades constituídas do Estado, aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, e aos parceiros ADS, AMAZONASTUR, CETAM, CIAMA, FEPIAM, FINEP, FREMPPEI (ALEAM/SEBRAE), FPS, IDAM, JUCEA, SEAS, SEBRAE, SEDECTI, SEJUSC, SEMIG, SENAC e SEPROR pelo harmônico trabalho, assim como aos colaboradores da Instituição pela dedicação e comprometimento com a Agência, e sobretudo à população amazonense – razão maior da existência da AFEAM.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Marcos Vinícius Cardoso de Castro
Diretor-Presidente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM
Av. Constantino Nery, 5733, Flores CEP 69.058-795, Manaus/AM
CNPJ: 03.183.937/0001-38

www.afeam.am.gov.br
[instagram/afeamamazonas](https://www.instagram.com/afeamamazonas)
[youtube.com/afeamamazonas](https://www.youtube.com/afeamamazonas)
[facebook/afeamamazonas](https://www.facebook.com/afeamamazonas)

gabinete@afeam.org.br
Fone:(92) 3655-3045
Av. Constantino Nery, 5733 -
Flores
CEP: 69058-795 - Manaus /AM

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO AMAZONAS S.A. -
AFEAM**



BALANÇO PATRIMONIAL		
Em Real (R\$) (desconsiderando as frações de centavos)		
	Nota	JUNHO 2025
ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		243.686.309
DISPONIBILIDADE	3.c; 4	314.314
ATIVOS FINANCEIROS		231.741.998
Custo Amortizado	3.d	228.971.375
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	187.531.824
Operações de crédito	5.b	43.554.674
Outras Operações com característica de concessão de crédito	5.b	1.812.503
(-) Provisão p/ Perdas Esperadas Assoc ao Risco de Crédito	3.d; 5.b	(3.927.626)
(-) Operações de crédito		(3.893.189)
(-) Outras Operações com característica concessão de crédito		(34.437)
Valor Justo ao Resultado	5.a	2.770.623
Títulos e Valores Mobiliários		2.770.623
OUTROS ATIVOS	3.e; 6	11.629.997
PERMANENTE	3.f; 7	9.883.518
IMOBILIZADO DE USO		9.311.447
INTANGÍVEL		572.071
TOTAL DO ATIVO		253.569.827

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL		
Em Real (R\$)		
(desconsiderando as frações de centavos)		
	Nota	JUNHO 2025
PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		121.871.410
PASSIVOS FINANCEIROS	3.g	8.055.401
Custo Amortizado		8.055.401
Obrigações por Empréstimos e Repasses		8.055.401
PROVISÕES	3.h	49.781.691
Pessoal	9.a	5.492.375
Contingências	9.b	44.289.316
OUTROS PASSIVOS	3.i	64.034.318
Sociais e Estatutária	10.a	32.334
Fiscais e Previdenciárias	10.b	8.089.589
Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	10.c	54.644.421
Diversos	10.d	1.267.974
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		131.698.417
CAPITAL SOCIAL	11.a	120.336.599
RESERVAS DE LUCRO	11.b	11.361.818
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-
TOTAL DO PASSIVO		253.569.827

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30 DE JUNHO		
Em Real (R\$)		
(desconsiderando as frações de centavos)		
	Nota	JUNHO 2025
RECEITA DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		13.481.171
Operações de Crédito		3.007.197
Resultado de Operações com Título e Valores Mobiliários		10.473.974
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(504.669)
Operações com Empréstimos e Repasses		(263.399)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	5.b	(1.421.548)
Reversão de Provisão para Crédito Liquidação Duvidosa	5.b	1.180.278
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		12.976.502
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		1.124.535
Receitas de Prestação de Serviços	12.a	40.567.738
Despesas de Pessoal	12.b	(25.012.743)
Outras Despesas Administrativas	12.c	(5.160.110)
Despesas Tributárias	12.d	(4.592.820)
Outras Receitas Operacionais	12.e	870.127
Outras Despesas Operacionais	12.f	(5.547.657)
RESULTADO OPERACIONAL		14.101.037
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	12.g	354.584
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/LUCRO E PARTICIP		14.455.621
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(8.580.388)
Provisão para Imposto de Renda		(4.709.943)
Provisão para Contribuição Social		(3.870.445)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)		5.875.233
NÚMERO DE AÇÕES	11.a	106.465.046
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		0,06

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 30 DE JUNHO	
Em Real (R\$)	
(desconsiderando as frações de centavos)	
	JUNHO 2025
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	5.875.233
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	-
Variação de Valor Justo	-
Total de Outros Resultados Abrangentes	-
Total do Resultado Abrangente	5.875.233
Resultado Abrangente Atribuível ao Acionista Controlador	5.874.057
Resultado Abrangente Atribuível à Participação dos Acionistas não Controladores	1.176

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Em Real (R\$)								
(desconsiderando as frações de centavos)								
EVENTOS	Nota	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCRO			RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	EXPANSÃO	OUTRAS			
SALDO EM 01/01/2025		106.465.046	1.750.465	3.837.643	13.732.838	-	-	125.785.992
Mudança na Adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021	3.d						(101.524)	(101.524)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	5.875.233	5.875.233
Aumento de Capital		13.871.553	-	-	(13.732.837)	-	-	138.716
Destinações		-	293.761	-	5.479.948	-	(5.773.709)	-
- Reserva Legal		-	293.761	-	-	-	(293.761)	-
- Reservas para Expansão		-	-	-	-	-	-	-
- Outras		-	-	-	5.479.948	-	(5.479.948)	-
SALDO EM 30/06/2025	11	120.336.599	2.044.226	3.837.643	5.479.949	-	-	131.698.417
MUTAÇÃO DO PERÍODO		13.871.553	293.761	-	(8.252.889)	-	-	5.912.425

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 30 DE JUNHO - Método Indireto		
Em Real (R\$)		
(desconsiderando as frações de centavos)		
	Nota	JUNHO 2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL		14.455.621
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos		3.435.451
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	5.b	1.421.548
Depreciações e Amortizações		80.114
(Reversão) de Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa	5.b	(1.180.278)
(Reversão) Despesas com Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais		3.415.590
Ajuste devedores exercícios anteriores		(101.523)
Perda (Lucro) venda ANFMV		(200.000)
Lucro Líquido Ajustado		17.891.072
Varição De Ativos E Passivos Operacionais		(54.201.498)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito		(6.857.376)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários		(2.935.801)
(Aumento) Redução em Devedores por Compra de Valores e Bens		(1.104.156)
(Aumento) Redução em Outros Créditos		(2.848.575)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens		(296.884)
Aumento (Redução) em Passivo Financeiro		(805.540)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		(30.772.779)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(8.580.387)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE / UTILIZADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(36.310.426)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Alienação ANFMV		2.600.000
Alienação de Imobilizado de Uso e de Arrendamento		8.763
Aquisição de Imobilizado de Uso e de Arrendamento		(40.909)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE / UTILIZADO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		2.567.854
AUMENTO / REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(33.742.572)
Início do Período		93.473.044
Fim do Período	3.c; 4	59.730.472
AUMENTO / REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(33.742.572)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 30 DE JUNHO DE 2025
Valores expressos em Real (R\$)
(desconsiderando as frações de centavos)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM, órgão da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública sob a forma jurídica de sociedade anônima de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução CMN nº 2.574, de 1998, a qual foi revogada pela Resolução CMN nº 2.828, de 2001. Está localizada na Av. Constantino Nery, nº 5.733, Flores, CEP 69.058-795, Manaus/AM.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 1976, e suas alterações posteriores, bem como em consonância com as normas para elaboração de demonstrações financeiras individuais aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, Resolução CMN nº 4.818, de 2020 e Resolução BCB nº 2, de 2020, incluindo as diretrizes emanadas pela Lei nº 4.595, de 1964.

Essas demonstrações financeiras, data base junho de 2025, estão sendo divulgadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), não sendo apresentadas as informações comparativas, conforme dispensa pelo artigo 79 da Resolução CMN 4.966, de 2021.

Normativos vigentes a partir de janeiro de 2025:

a) Resolução CMN nº 4.966, de 2021:

Essa Resolução dispõe que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil deverão aplicar aos seus instrumentos financeiros os conceitos e critérios contábeis nela estabelecidos, substituindo a Resolução CMN nº 2.682, de 1999, conforme abaixo:

- I. **Classificação e Mensuração dos Ativos:** as instituições financeiras devem fundamentar em seu modelo de negócio como irão gerir seus ativos financeiros, classificando-os em uma das três categorias de mensuração, conforme a seguir:

Custo amortizado: os ativos são mantidos para coletar os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos, representando somente o pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. Os ajustes desses ativos são classificados como perda de crédito.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): os ativos são mantidos com o objetivo de gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios e pelos fluxos de caixa futuros contratualmente previstos, constituindo-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas. As alterações no valor justo são contabilizadas em outros resultados abrangentes.

Valor Justo por meio do Resultado (VJR): são os demais ativos financeiros não classificados como custo amortizado nem como VJORA.

- II. **Classificação dos Passivos Financeiros:** os passivos financeiros devem ser classificados na categoria custo amortizado, sendo vedada a sua reclassificação.



- III. **Reconhecimento de juros:** Os instrumentos financeiros terão o reconhecimento de juros interrompidos com 90 dias de atraso ou antes, se o ativo for considerado como problemático.
- IV. **Provisão para Perda:** a AFEAM adotou a metodologia simplificada que considera diversos aspectos econômico, financeiro e contábil da contraparte pessoa jurídica, pessoa natural e instrumento financeiro.
- V. **Baixa para prejuízo:** serão baixados os instrumentos financeiros que não houver expectativa de recuperação.

b) Instruções Normativas BCB n° 537 a 543, de 2024:

Em novembro de 2024, o Banco Central do Brasil divulgou as Instruções Normativas n° 537 a 543, ambas de 2024, definindo as novas rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A AFEAM adaptou seu plano de contas interno às rubricas contábeis do novo COSIF.

A reconciliação do Patrimônio Líquido demonstrando os efeitos da transição da norma está demonstrado na nota 15.

Na data de 25/09/2025 foi autorizada a emissão dessas demonstrações financeiras.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda Funcional

As demonstrações financeiras foram elaboradas em Real (R\$), desconsiderando as frações de centavos.

b) Reconhecimento do Resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, exceto às oriundas de operações de crédito caracterizadas como ativos problemáticos, em que as receitas são reconhecidas quando de seu recebimento ou reconhecidas, prospectivamente, a partir do período em que a operação de crédito deixar de ser caracterizada como ativo problemático.

c) Caixa e Equivalente de Caixa

Foi considerado como "Caixa e Equivalentes de Caixa" apenas as contas de disponibilidade e aplicações financeiras (títulos e valores mobiliários de curto prazo), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03-Definições.

d) Ativos Financeiros

Composto por Títulos e Valores Mobiliários, Operações de Crédito e parte de Outras Operações com característica de concessão de crédito.

A Resolução do COAD n° 28/2024, de 27/12/2024, aprovou a Política de Modelo de Negócio para Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Normas Relativas à Constituição de Provisão para Perdas Associadas ao Crédito, visando à adequação das normas e procedimentos da AFEAM aos novos critérios estabelecidos pela Resolução CMN n° 4.966, de 2021 e Resolução BCB n° 352, de 2023. Referida política foi revisada em fevereiro de 2025.

De acordo com a sua Política, a AFEAM adotou os seguintes critérios para os ativos financeiros:

- I. **Operações de Crédito e Títulos e Valores Mobiliários (TVM) lastreados em Títulos Públicos Federais (TPF) ou Fundos de Investimentos lastreados em TPF:** o modelo de negócio enquadra-se na categoria custo amortizado, tendo em vista que esses ativos atendem, cumulativamente, as seguintes condições: a) serem mantidos com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, em datas específicas.
- II. **Fundo de Investimento em Participações:** o modelo de negócio enquadra-se na categoria VJR, de acordo com a avaliação do teste SPPJ.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- III. **Modelo Simplificado:** para apuração da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, a AFEAM adotou a metodologia simplificada, em que o percentual de provisão leva em consideração a carteira de risco na qual a operação foi classificada (C1 a C5), se a operação é classificada como crédito problemático, e os dias de atraso da operação de crédito.
- IV. **Operações Classificadas como Crédito Problemático:** devem ser enquadradas as operações que estiverem com atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou de encargos, ou na existência de indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, mesmo que o prazo de inadimplência seja inferior a 90 dias, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.
- V. **Reconhecimento da Receita:** é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receitas de quaisquer naturezas ainda não recebidas relativa às operações de crédito marcadas como ativo com crédito problemático. Essas receitas somente podem ser apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento ou reconhecidas, prospectivamente, a partir do período em que a operação de crédito deixar de ser caracterizada como ativo problemático.
- VI. **Reconhecimento relativas à Cobrança de Tarifas:** As receitas de tarifas provenientes de realização de cadastro, análise e avaliação de garantias serão apropriadas na data da contratação da operação de crédito.

As mudanças ocorridas nas políticas contábeis por conta das alterações promovidas pela Resolução CMN nº 4.966, de 2021 foram aplicadas prospectivamente a partir da data de entrada em vigor da referida Resolução, e os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em janeiro de 2025. Os impactos no resultado foram imateriais, sendo registrado o valor de R\$ 101.524 na rubrica contábil Lucros ou Prejuízos Acumulados.

e) Outros Ativos

Composto de Outros Créditos e Outros Valores e Bens.

Outros Créditos: São demonstrados pelos valores de realização.

Outros Valores e Bens: São os Ativos Não Financeiros Mantidos para a Venda - Recebidos (ANFMV), Materiais em Estoque e Despesas Antecipadas.

Ativos Não Financeiros Mantidos para a Venda - Recebidos (ANFMV): São bens móveis e imóveis registrados pelo valor de avaliação, e não se sujeitam à depreciação. Esses bens são reavaliados ao valor justo, líquido de despesas de venda, sempre que há evidências ou novos fatos que indiquem redução significativa do seu valor.

Materiais em Estoque: São os materiais adquiridos para uso ou consumo correntes, sendo registrados pelo valor de aquisição e sua baixa em estoque pelo custo médio de valor.

Despesas Antecipadas: São as aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços à Instituição far-se-ão em períodos seguintes.

f) Permanente

Composto por Imobilizado de Uso e Intangível. São registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortizações. A AFEAM não tem registro de bem do ativo imobilizado em garantia de passivos.

Imobilizado de Uso: Cumprindo a Resolução CMN nº 4.535, de 2016, o cálculo para apuração da depreciação societária (IFRS) tem por base a estimativa de vida útil dos bens, o valor de mercado e residual, fundamentados em laudo de avaliação dos bens. Para atendimento à legislação tributária, foi mantido o cálculo para apuração da depreciação fiscal (BR) pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo: edificações 4%; móveis/equipamentos de uso e outros bens depreciables 10%; processamento de dados 20%.

Intangível: Cumprindo a Resolução CMN nº 4.534, de 2016, o cálculo para apuração da amortização societária (IFRS) tem por base a estimativa de vida útil dos bens, seu valor de

mercado e residual, fundamentados em laudo de avaliação dos bens. Para atendimento à legislação tributária, foi mantido o cálculo para apuração da amortização fiscal (BR) pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo: gastos com ativos intangíveis amortizados em 5 anos, à taxa de 20% ao ano, limitado ao tempo de direito de uso. Com base em laudos de avaliação, os bens intangíveis foram caracterizados com vida útil indeterminada, ou seja, não sofrerão amortização societária por se tratar de softwares que serão utilizados por tempo indefinido.

g) Passivos Financeiros

Composto por Obrigações Por Empréstimos e Repasses. Refere-se ao Programa FMPES Especial: 15% dos rendimentos dos financiamentos concedidos ao Setor Primário e 35% dos rendimentos concedidos aos Setores Secundário e Terciário.

De acordo com o modelo de negócio da AFEAM, os passivos financeiros foram enquadrados na categoria custo amortizado.

h) Provisões

Pessoal: São demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, relacionados a Proventos, Férias, FGTS, INSS, 13º Salário e diferenças salariais.

Contingências: Para o reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, das contingências passivas e ativas foram observados o CPC 25 e a Resolução CMN nº 3.823, de 2009. Passivos contingentes são processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e tributária, envolvendo a AFEAM, que são avaliados juridicamente levando-se em consideração a probabilidade de perda da causa, com desembolso financeiro para liquidar a obrigação. Em cumprimento ao CPC 25, essa probabilidade é classificada como **possível** (divulgada sem a obrigação de ser provisionada), **provável** (constituída provisão) e **remota** (não requer provisão nem divulgação). As provisões desses passivos são constituídas com base nos prognósticos de perdas “prováveis”, indicados nos relatórios jurídicos. Os Ativos Contingentes não são reconhecidos.

i) Outros Passivos

Fiscais e previdenciárias: Os tributos são calculados conforme as alíquotas:

Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	15% + adicional 10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	20%
Programa de Integração Social - PIS	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	4%
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	5%

As provisões para o IRPJ e a CSLL são calculadas e apropriadas, mensalmente, pelo Lucro Real (LALUR), mas recolhidas por estimativa mensal, com base na opção prevista nos arts. 218 a 229 do Decreto nº 9.580, de 2018. A alíquota do IRPJ foi de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% a título de adicional, conforme a Lei nº 9.249, de 2005. A alíquota da CSLL foi de 20%, conforme Lei nº 7.689 de 1989.

Os demais tributos representam as retenções e encargos oriundos de serviços de terceiros, incidentes sobre salários e retidos sobre algumas operações de crédito.

Outros Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento: Estão registrados os recursos de fundos ou programas especiais, oriundos de governos ou entidades públicas, administrados pela AFEAM, que se destinam a projetos específicos de interesse governamental, além de outros fundos administrados por instituições oficiais.

Diversos: São demonstradas pelos valores conhecidos e mensuráveis.

j) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações e a data de sua autorização.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Foi considerado como "Caixa e Equivalentes de Caixa" apenas as contas de disponibilidades e aplicações financeiras (curto prazo), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03-Definições.

Caixa e Equivalente de Caixa	JUNHO 2025
Disponibilidades	314.314
Cotas de Fundos de Investimento	59.416.158
Total	59.730.472

NOTA 5. ATIVOS FINANCEIROS

A política contábil sobre ativos financeiros está apresentada na Nota 3.b

a) Títulos e Valores Mobiliários – TVM

I. Classificação por Categoria

Classificação contábil dos TVM	JUNHO 2025
Custo Amortizado	187.531.824
Valor Justo ao Resultado	2.770.623
Total	190.302.447

II. Classificação contábil

Títulos e Valores Mobiliários	Classificação Contábil	JUNHO 2025			Total
		até 3 meses	3 meses a 12 meses	após 12 meses	
Letras Financeiras do Tesouro	Custo Amortizado	-	19.696.770	-	19.696.770
Letras do Tesouro Nacional	Custo Amortizado	-	19.894.360	-	19.894.360
Notas do Tesouro Nacional	Custo Amortizado	-	-	88.524.536	88.524.536
Cotas/Fundos de Renda Fixa	Custo Amortizado	59.416.158	-	-	59.416.158
Cotas/Fundo em Participações	VI. Justo ao Resultado	-	-	2.770.623	2.770.623
Total		59.416.158	39.591.130	91.295.159	190.302.447

b) Operações de crédito e Outras Operações com característica de concessão de crédito

I. Classificação por Carteira e Crédito

Carteira por Crédito	Valor Bruto	JUNHO 2025			Total Carteira
		Perda Incorrida	Perda Adicional	Perda esperada	
Operações de Crédito	43.554.674	(922.818)	(2.202.317)	(768.054)	39.661.485
Outras Operações com característica de concessão de crédito	1.812.503	-	(34.437)	-	1.778.066
Total	45.367.177	(922.818)	(2.236.754)	(768.054)	41.439.551

II. Carteira de crédito por setor de atividade econômica



Carteira de crédito por setor de atividade econômica	JUNHO 2025				Total Carteira
	Valor Bruto	Perda Incorrida	Perda Adicional	Perda esperada	
Indústria	10.968.872	(303.038)	(272.841)	(1.952)	10.391.041
Comércio	22.379.848	(504.988)	(907.977)	(447.352)	20.519.531
Serviço	10.205.954	(114.792)	(1.021.499)	(318.750)	8.750.913
Outras Operações com característica de concessão de crédito	1.812.503	-	(34.437)	-	1.778.066
Total	45.367.177	(922.818)	(2.236.754)	(768.054)	41.439.551

III. Carteira de Crédito por Carteira de Provisão

Carteira	Não Problemático	Problemático		Total Carteira
		Adimplidos	Inadimplidos	
C1	1.245.564	226.123	-	1.471.687
C2	331.865	122.081	86.124	540.070
C3	38.409.071	2.053.859	1.079.986	41.542.916
C4	-	-	-	-
C5	1.812.504	-	-	1.812.504
Total	41.799.004	2.402.063	1.166.110	45.367.177

IV. Carteira de crédito por carteiras de provisão e prazos de vencimentos

Não Problemático	C1	C2	C3	C4	C5	Total Carteira
De 0 a 14 dias	1.245.565	331.865	35.404.834	-	1.812.504	38.794.768
De 15 a 30 dias	-	-	850.001	-	-	850.001
De 31 a 60 dias	-	-	1.615.032	-	-	1.615.032
De 61 a 90 dias	-	-	539.203	-	-	539.203
Total	1.245.565	331.865	38.409.070	-	1.812.504	41.799.004

Problemático Adimplido	C1	C2	C3	C4	C5	Total
De 0 a 90 dias	226.123	122.081	2.053.859	-	-	2.402.063
Total Problemático Adimplido	226.123	122.081	2.053.859	-	-	2.402.063

Problemático Inadimplidos	C1	C2	C3	C4	C5	Total
De 1 a 90 dias	-	-	125.054	-	-	125.054
De 91 a 180 dias	-	-	233.649	-	-	233.649
De 180 a 360 dias	-	86.124	-	-	-	86.124
Após 361 dias	-	-	721.283	-	-	721.283
Total Problemático Inadimplidos	-	86.124	1.079.986	-	-	1.166.110

V. Operações Registradas como Prejuízo, Constituição, Reversão e Recuperados

	Operações de Crédito	Outras Operações com característica de concessão de crédito
Constituição provisão de perdas	(1.386.113)	(35.435)
Reversão de provisão de perdas	1.165.766	14.512
Operações Transferidas para prejuízos	-	-
Operações Recuperadas de prejuízos	-	-

NOTA 6. OUTROS ATIVOS

Outros Ativos	JUNHO 2025
Rendas a Receber – Taxa de Administração FTI	987.152
Antecipação 13º Salário	1.112.696
Adiantamento para pagamento por conta	24.207
Impostos e Contribuições a Compensar	47.951
Depósitos em Garantia - Recursos Trabalhistas	4.283.386
Depósitos em Garantia - Outros	50.871
Custas Judiciais a Ressarcir	13.302
Férias Pagas	73.339
ANFMV - Imóveis	45.350.261
ANFMV - Máquinas e Equipamentos	853.755
(-) Provisão p/Desvalorização ANFMV	(42.808.776)
Material em Estoque	93.177
Despesas Antecipadas	349.622
Outros	1.199.054
Total	11.629.997

Ativos não Financeiros Mantidos para Venda (ANFMV): têm a finalidade de amortizar e/ou liquidar operações de crédito, para posterior venda de acordo com a legislação vigente. Atendendo a normas específicas, a constituição de provisão desses bens é baseada em laudos de avaliação, que indique os critérios de avaliação e os elementos de comparação adotados e instruídos com documentos relativos ao bem. No primeiro semestre de 2025, não houve constituição de provisão para desvalorização de ANFMV Recebidos.

ANFMV	DEZEMBRO 2024	Movimentação		JUNHO 2025
		Constituição	Baixa	
Imóveis	48.157.570	-	(2.807.309)	45.350.261
Máquinas e Equipamentos	853.755	-	-	853.755
Total	49.011.325	-	(2.807.309)	46.204.016
Provisão Para Redução Valor Recuperável de Ativo				
Imóvel	(42.752.570)	-	(407.309)	(42.345.261)
Máquinas e Equipamentos	(463.515)	-	-	(463.515)
Total	(43.216.085)	-	(407.309)	(42.808.776)



NOTA 7. PERMANENTE

a) Imobilizado de Uso

Permanente - Imobilizado de Uso	JUNHO 2025		
	Custo	Depreciação	Recuperável
Instalações	157.626	(107.712)	-
Mobiliário	743.507	(509.616)	(20.913)
Equip. de processamento de dados	2.479.573	(2.010.746)	(171.667)
Equipamentos de comunicação	37.154	(32.851)	(1.676)
Armas e equipamentos	29.821	(17.356)	(1.482)
Circuito fechado de TV	40.400	(26.414)	(1.500)
Aparelho de refrigeração	450.589	(216.628)	(16.642)
Equipamentos	378.520	(267.681)	(14.417)
Terrenos	7.287.340	-	-
Edificações	1.654.767	(649.434)	-
Obras de arte	118.885	-	-
Total	13.378.182	(3.838.438)	(228.297)

b) Intangível

Permanente - Intangível	JUNHO 2025	
	Custo	Depreciação
Sistemas de Processamento de Dados	620.989	(49.048)
Marcas	130	-
Total	621.119	(49.048)

NOTA 8. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Obrigações por Empréstimos e Repasses	JUNHO 2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Outros Passivos Financeiros FMPES Especial	1.342.567	6.712.834	8.055.401
Total	1.342.567	6.712.834	8.055.401

NOTA 9. PROVISÕES

a) Pessoal

Provisões - Pessoal	JUNHO 2025
Férias	3.051.982
FGTS	273.492
INSS	1.086.751
13º Salário	1.080.150
Total	5.492.375

b) Contingências

Provisões - Contingências	DEZEMBRO 2024	Movimentação		JUNHO 2025
		Constituição	Baixa	
Trabalhista	21.168.354	2.101.660	4.406.016	18.863.998
Cível	2.358.023	488.952	546.186	2.300.789
Tributária	21.888.357	1.236.172	-	23.124.529
Total	45.414.734	3.826.784	4.952.202	44.289.316

I. Probabilidade de perdas

Natureza	Provável	Possível
Trabalhista	18.863.998	6.432
Cível	2.300.789	5.511.847
Tributária	23.124.529	-
Total	44.289.316	5.518.279

II. Ações Trabalhistas

Estão constituídas provisões no valor de R\$ 18.863.998 para cobrir os riscos de perdas econômicas compreendendo as ações individuais ajuizadas pelos empregados até 30/06/2025 (R\$ 8.938.289) e a reserva técnica realizada para fazer face a possíveis ajuizamentos ao abrigo da ação movida pelo Sindicato dos Bancários do Amazonas (R\$ 8.431.402). Outros processos se referem àqueles ajuizados por ex-empregados da Agência (R\$ 1.494.307).

Ações Trabalhistas	JUNHO 2025
Empregados	8.938.289
Reserva Técnica	8.431.402
Outros processos	1.494.307
Total	18.863.998

III. Ações Tributárias - PIS e COFINS / Mandado de Segurança

A AFEAM, amparada em liminar de maio/2008 no Mandado de Segurança processo nº 2008.34.00.013625-3, que tramitava na 9ª Vara Federal e no Mandado de Segurança processo nº 0017888-97.2012.4.01.3200, que tramita na 3ª Vara da Justiça Federal no Amazonas, em que obteve sentença favorável, passou a recolher o Pis e a Cofins, nos moldes das LC 70/91 e Lei 9.715/98, com fundamento no art. 8º, da Lei nº 10.637/2002 e art. 10, da Lei nº 10.833/2003.

Provisão: constituição anterior a dezembro de 2024 - R\$ 2.600.832; e constituição em dezembro de 2024 - R\$ 5.463.820 (PIS R\$ 763.760 e COFINS R\$ 4.700.060); O valor total em 30/06/2025 é R\$ 8.064.652

IV. Ações Tributárias - PIS e COFINS / Auto de Infração

Em fevereiro de 2015, a Receita Federal concluiu o Mandado de Procedimento Fiscal nº 0220100-2014-00400-0, relativo ao PIS e à COFINS, abrangendo o período de julho a dezembro de 2010 e de janeiro a dezembro de 2011. Esse procedimento resultou na

emissão dos Autos de Infração do PIS, no valor de R\$ 1.351.939, e da COFINS, no valor de R\$ 5.937.340 (processo nº 10283-720.620/2015-88), motivados por divergências quanto ao regime tributário – AFEAM (cumulativo) e Receita Federal (não cumulativo). A AFEAM impugnou o lançamento com base nas decisões favoráveis obtidas nos processos nº 2008.34.00.013625-3 e nº 17888-97.2012.4.01.3200, estando atualmente suspensa a exigibilidade dos referidos tributos.

Provisão: constituição em novembro de 2019 - R\$ 9.670.514 (PIS R\$ 1.826.102 e COFINS R\$ 7.844.412); atualização em junho de 2025 - R\$ 15.059.875 (PIS R\$ 2.701.587 e COFINS R\$ 12.358.288).

NOTA 10. OUTROS PASSIVOS

a) Sociais e Estatutárias

Sociais e Estatutária	JUNHO 2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Participação Administradores	5.385	26.949	32.334
TOTAL	5.385	26.949	32.334

b) Fiscais e Previdenciárias

Fiscais e Previdenciárias	JUNHO 2025
IRPJ	2.905.021
CSLL	2.748.123
IRRF Funcionários	415.097
IRRF Terceiros	18.568
INSS Empresa	609.588
INSS Funcionários	151.649
INSS Terceiros	36.194
FGTS	184.261
ISSQN Empresa	342.505
ISSQN Retido de Terceiros	24.175
COFINS	367.223
PIS	59.674
Outros	227.511
Total	8.089.589

c) Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

A AFEAM é gestora e agente financeiro do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, percebendo remuneração calculada sobre o saldo das contas do Fundo relativo à disponibilidade de recursos + operações de crédito + créditos compensados.

A Lei Estadual nº 4.953, de 2019 alterou o percentual aplicado para remuneração da taxa de administração, passando de 4% para 10% ao ano, em 2019; 9% em 2020; 8% em 2021 e 6% a partir de 2022.

Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	JUNHO 2025
FMPES	42.173.354
Outros Fundos/Recursos	12.471.067
Total	54.644.421

FMPES	JUNHO 2025
Trânsito	32.384.997
Financiamento	9.788.357
TOTAL	42.173.354

Outros Fundos/Recursos	JUNHO 2025
FTI	427.304
Convênios	12.043.763
TOTAL	12.471.067

d) Diversos

Diversos	JUNHO 2025
Pagamentos a Processar	18.740
Fornecedores Nacionais	895.038
Ação de Crédito	279.498
Outros	74.698
Total	1.267.974

NOTA 11. PATRIMONIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 30 de junho de 2025, o capital social integralizado da AFEAM é de R\$ 106.465.046 e está representado por 106.465.046 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, participando o Estado do Amazonas como acionista controlador com 106.445.890 ações e o Município de Manacapuru/AM como acionista minoritário com 19.156 ações. O Estado do Amazonas detém 99,98% do capital social e o Município de Manacapuru/AM tem 0,02%:

Capital Social	JUNHO 2025
Ações Ordinárias	106.465.046
Aumento de Capital	13.871.553
Total	120.336.599

Foi aprovada na 43ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 29 de abril de 2025, para aumento de capital, a destinação do Lucro Remanescente apurado no exercício de 2024, no valor de R\$ 13.732.837, e o valor de R\$ 138.716 relativos aos dividendos obrigatórios. Referido valor, totalizando R\$ 13.871.553, encontra-se registrado em aumento de capital nos termos da Carta-Circular BCB nº 2.994, de 2002. Em 4 de agosto de 2025, o Banco Central do Brasil autorizou o aumento de capital proposto nessa assembleia, passando o Capital Social da AFEAM de R\$ 106.465.046 para R\$ 120.336.599.

b) Reserva de Lucro



Reservas de Lucro	JUNHO 2025
Reserva Legal	2.044.226
Reserva para Expansão	3.837.643
Outras	5.479.949
Total	11.361.818

c) Ajustes de Exercícios Anteriores

Não foram efetuados ajustes na conta Lucros/Prejuízos Acumulados nesse primeiro semestre de 2025.

NOTA 12. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

a) Receitas de Prestação de Serviços

Composição	JUNHO 2025
Taxa de Adm FMPES	36.660.683
Taxas de Cadastro e Outras	3.907.055
Total	40.567.738

b) Despesas de Pessoal

Despesas de Pessoal	JUNHO 2025
Honorários Diretores e Conselheiros	(1.031.585)
Benefícios	(4.019.007)
Encargos Sociais (FGTS e Previdência)	(5.086.878)
Proventos	(14.531.144)
Treinamentos	(121.250)
Estagiários	(222.879)
Total	(25.012.743)

c) Outras Despesas Administrativas

Outras Despesas Administrativas	JUNHO 2025
Água, Energia e Gás	(176.320)
Comunicações	(160.830)
Manutenção e Conservação de Bens	(516.979)
Material	(68.635)
Processamento de Dados	(991.824)
Promoções e Relações Públicas	(70.308)
Publicações	(28.500)
Seguro	(1.509)
Serviço de Terceiros	(2.088.048)
Serviços de Vigilância	(446.796)
Serviços Técnicos Especializados	(250.803)
Transporte	(45.046)
Viagens	(65.423)
Outras Despesas Administrativas	(249.089)
Total	(5.160.110)

d) Despesas Tributárias

Despesas Tributárias	JUNHO 2025
Estaduais	(7.833)
Municipais	(2.028.550)
Cofins	(2.199.086)
Pis	(357.351)
Total	(4.592.820)

e) Outras Receitas Operacionais

Outras Receitas Operacionais	JUNHO 2025
Recuperação de Encargos e Despesas	139.385
Reversão de Provisões Administrativas	24.744
Reversão de Passivos Contingentes	686.227
Outras Rendas Operacionais	19.771
Total	870.127

f) Outras Despesas Operacionais

Outras Despesas Operacionais	JUNHO 2025
Depreciação e Amortização	(80.113)
Provisões Contingências	(4.101.817)
Administração de Fundos	(1.287.060)
Outras Despesas Operacionais	(78.667)
Total	(5.547.657)

g) Resultado Não Operacional

RESULTADO NÃO OPERACIONAL	JUNHO 2025
Outras Receitas não Operacionais	363.518
Outras Despesas não Operacionais	(8.934)
Total	354.584

NOTA 13. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

A Política de Remuneração dos Administradores e Demais Órgãos Estatutários da AFEAM segue as diretrizes da Resolução CMN nº 5.177, de 2024 (revogou a Resolução nº 3.921, de 2010, a partir de 1º/01/2025), que define remuneração como o pagamento efetuado em retribuição ao trabalho prestado à Instituição pelos administradores e demais órgãos estatutários, assim considerados: os Diretores (DICOL), os membros do Conselho de Administração (COAD), do Conselho Fiscal (COFIS) e do Comitê de Auditoria (COAUD).



JUNHO 2025	
Diretoria (honorários)	615.930
Diretoria (outros benefícios)	156.522
Conselho de Administração	228.233
Conselho Fiscal	65.210
Comitê de Auditoria	43.473
Total	1.109.367

NOTA 14. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

a) Estrutura de Gerenciamento integrado de Riscos

A Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) da AFEAM segue diretrizes da Resolução CMN nº 4.557, de 2017, e tem como finalidade identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de forma contínua, sendo aplicada às linhas de negócio de crédito, financeiro e administração de recursos de terceiros. Os principais riscos tratados pela referida Estrutura são: Riscos Financeiros (crédito, mercado e liquidez); e Riscos Não Financeiros (operacional, social, ambiental e climático, cibernético, legal, compliance, estratégico e reputacional). A Estrutura de GIR prevê um modelo interno denominado Matriz de Gerenciamento Integrado de Riscos, o qual apresenta indicadores que podem sinalizar o nível dos riscos que afetam as linhas de negócio da Agência, a elaboração de relatórios periódicos sobre os resultados de monitoramento de riscos com proposição de ações de mitigação, testes de estresse para mensurar o nível de impacto dos riscos relevantes no Capital em cenário adverso e ações de contingência de liquidez a serem adotadas em cenário com alta probabilidade de impacto de liquidez. A Estrutura de GIR está disponível no endereço eletrônico: <https://www.afeam.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Estrutura-de-Gerenciamento-Integrado-de-Riscos-GIR.pdf>

b) Estrutura de Gerenciamento de Capital

A Estrutura de Gerenciamento de Capital da AFEAM segue as diretrizes da Resolução CMN nº 4.557, de 2017, e tem como finalidade monitorar o capital da Agência avaliando o impacto no capital e nas suas metas estratégicas, bem como, avaliar a necessidade de capital face aos riscos mensurados pela Estrutura de Gestão Integrada de Riscos. A Estrutura de Capital prevê o Plano de Capital, com prospecção de cenários para os próximos 04 anos, a fim de se estabelecer estratégias da empresa para superar cenários adversos.

O cálculo do Patrimônio de Referência (PR) Mínimo para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) é parte da composição estrutural dos riscos afetos à Instituição, compondo a sua Estrutura de Gerenciamento de Capital. Com base na Resolução CMN nº 4.958, de 2021, a AFEAM aloca capital para a cobertura dos diversos tipos de risco previstos, destacando-se os Riscos de Crédito, Mercado e Operacional, bem como o valor do capital para cobertura do risco de taxa de juros da Carteira Bancária (RBAN), e ainda o Adicional de Conservação de Capital Principal. Esses valores são calculados mediante metodologia definida pelo BCB, apurados e informados, mensalmente, no Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO). Em 30/06/2025, o PR foi de R\$ 131.101.096 (R\$ 125.214.051 em 31/12/2024) e o RWA foi de R\$ 154.071.614,35 (R\$ 116.052.794 em 31/12/2024), resultando num índice de Basileia (PR/RWA) de 85,09% (107,89% em 31/12/2024). A estrutura de gerenciamento de capital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.afeam.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Estrutura-de-Gerenciamento-de-Capital-SITE-AFEAM.pdf>

c) Análise de Sensibilidade

I. Perda Esperada para a Carteira de Crédito

Entre os riscos de maior relevância e com maior potencial de afetar o capital da AFEAM no segundo semestre de 2025, estão as prováveis perdas na carteira de crédito de Recursos Próprios. Para o segundo semestre de 2025 a perda estimada para carteira de crédito é de até R\$ 2.975.515. Porém, essa estimativa de perda esperada não inibirá a capacidade de geração de lucro no exercício.

II. Risco de Passivo Trabalhista - Ação Civil Pública do Ministério Público do Trabalho - MPT, processo n. 000087396.2010.5.11.2008:

Para o segundo semestre de 2025 não há impacto a ser considerado no capital da AFEAM, visto a programação de provisão atendida em 2023, assim como, outras ações tomadas pela AFEAM no exercício de 2024 e ajustes de provisões realizadas no primeiro semestre de 2025. O saldo das provisões em 30/06/2025 é: ações ajuizadas – empregados R\$ 8.938 mil (R\$ 10.120 mil em 31/12/2024); reserva técnica (ação mitigadora dos impactos econômicos de ações ainda não ajuizadas) - R\$ 8.431 mil (R\$ 9.411 mil em 31/12/2024); e ações ajuizadas por ex-empregados - R\$ 1.494 mil (R\$ 1.637 mil em 31/12/2024).

Resiliência do Capital da AFEAM

O apontamento do item I acima sinaliza que pode gerar para o segundo semestre de 2025 impacto no capital da AFEAM no valor de até R\$ 2.976 mil. No entanto, esse impacto foi considerado no Plano Orçamentário do Planejamento Estratégico da AFEAM, mantendo-se a capacidade de a Agência gerar lucro no ano de 2025.

NOTA 15. RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS PATRIMONIAIS PARA COMPARABILIDADE

A AFEAM está divulgando essas demonstrações financeiras conforme disposição prevista no artigo 79 da Resolução CMN 4.966, de 2021, não sendo apresentadas as informações comparativas de períodos anteriores.

A seguir, apresentamos quadro resumo demonstrando que os impactos dos ajustes decorrentes das mudanças realizadas nos instrumentos financeiros foram imateriais, sendo registrado o valor de R\$ 101.524 na rubrica contábil Lucros ou Prejuízos Acumulados.

BALANÇO PATRIMONIAL			
Em Real (R\$)			
(desconsiderando as frações de centavos)			
	31.12.2024	AJUSTE	1.1.2025
ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	266.027.360	(101.524)	265.925.836
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	93.473.044	-	93.473.044
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	165.254.610	-	165.254.610
Títulos e Valores Mobiliários	127.950.488	-	127.950.488
Operações de crédito	36.592.815	-	36.592.815
Outros créditos	711.307	-	711.307
PROVISÃO P/PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(3.584.833)	(101.524)	(3.686.357)
Operações de crédito	(3.568.359)	(104.483)	(3.672.842)
Outros créditos	(16.474)	2.959	(13.515)
OUTROS ATIVOS	10.884.539	-	10.884.539
PERMANENTE	9.931.486	-	9.931.486
INVESTIMENTOS	119.014	(119.014)	-
IMOBILIZADO DE USO	9.468.964	118.884	9.587.848



INTANGÍVEL	571.941	130	572.071
PROV REDUÇÃO PARA VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO	(228.433)	-	(228.433)
TOTAL DO ATIVO	275.958.846	(101.524)	275.857.322

BALANÇO PATRIMONIAL			
Em Real (R\$)			
(desconsiderando as frações de centavos)			
	31.12.2024	AJUSTE	1.1.2025
PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE	150.172.854	-	150.172.854
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	8.860.941	-	8.860.941
Outros Passivos Financeiros	8.860.941	-	8.860.941
PROVISÕES	49.986.102	-	49.986.102
Pessoal	4.571.368	-	4.571.368
Contingências	45.414.734	-	45.414.734
OUTROS PASSIVOS	91.325.811	-	91.325.811
Sociais e Estatutária	2.593.448	-	2.593.448
Fiscais e Previdenciárias	9.966.873	-	9.966.873
Outros Fundos e Programas	77.534.373	-	77.534.373
Diversos	1.231.117	-	1.231.117
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	125.785.992	(101.524)	125.684.468
CAPITAL SOCIAL	106.465.046	-	106.465.046
RESERVAS DE LUCRO	19.320.946	-	19.320.946
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	-	(101.524)	(101.524)
TOTAL DO PASSIVO	275.958.846	(101.524)	275.857.322

Referente às mudanças advindas por conta das alterações no plano de contas interno, foi realizada a recomposição do saldo no valor de R\$ 119.014, correspondente a rubrica contábil Investimento (Permanente) apresentada no Balanço Patrimonial em 31/12/2024. Com essa recomposição, os saldos divulgados em notas explicativas nas demonstrações financeiras de dezembro de 2024, referentes a Obras de Arte e Painéis Históricos foram reclassificados para grupo Imobilizado de Uso, enquanto o saldo divulgado referente a Marcas foi reclassificado para grupo Intangível:

INVESTIMENTO	31.12.2024	1.1.2025
Obras de Arte	57.881	-
Marcas e Patentes	130	-
Painéis Históricos	61.003	-
Total	119.014	-

Imobilizado de uso	31.12.2024	1.1.2025
Instalações	50.242	50.242



Mobiliário	232.560	232.560
Equip. de processamento de dados	491.610	491.610
Equipamentos de comunicação	4.673	4.673
Armas e equipamentos	13.545	13.545
Circuito fechado de TV	10.539	10.539
Aparelho de refrigeração	245.461	245.461
Equipamentos	115.848	115.848
Terrenos	7.287.340	7.287.340
Edificações	1.017.146	1.017.146
Obras de arte	-	118.884
Total	9.468.964	9.587.848

Diferido	31.12.2024	1.1.2025
Sistemas de Processamento de Dados	571.941	571.941
Marcas	-	130
Total	571.941	572.071

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Marcos Vinícius Cardoso de Castro
Diretor-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
JOÃO BATISTA SILVA TAVARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

João Batista Silva Tavares
Diretor de Crédito

ASSINADO DIGITALMENTE
CRISTINA COELHO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Cristina Coelho da Silva
Diretora de Administração

ASSINADO DIGITALMENTE
LUANA COIMBRA DA ROCHA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Luana Coimbra da Rocha
Contadora CRC/AM 10.314/O-3



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores
Acionistas e Administradores da
Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras da **Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM**, que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM**, em 30 de junho de 2025, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem modificações.

Ênfase

Informações Comparativas

Chamamos atenção para a nota explicativa 2, que descreve que as demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. No qual houve a dispensa da apresentação das demonstrações financeiras comparativas em relação a exercícios anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sem modificações sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião sem modificações. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sem modificações. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Emerson
Auditores
e Consultores
AUDITORES INDEPENDENTES



Natal/RN, 25 de setembro de 2025.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN 547/O-8 "S" AM



Documento assinado digitalmente
FELIPE DA SILVA MOREIRA
Data: 26/09/2025 14:28:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe da Silva Moreira
Contador
CRC/RN 10940/O-5 "S"AM

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, em reunião extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Administração da AFEAM, bem como as Demonstrações Contábeis, referente ao 1º semestre de 2025 e o Parecer dos Auditores Independentes;

CONSIDERANDO as conclusões do Comitê de Auditoria, apresentadas em seu Relatório, registrado em Reunião de mesma data, recomendando a este Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras,

CONSIDERANDO ainda o "Parecer do Conselho Fiscal da Agência", registrado em Reunião de mesma data,

DECLARA que após análise do Relatório da Administração da AFEAM, bem como das Demonstrações Contábeis, 1º semestre de 2025, encontrou os mesmos em perfeita ordem, elucidando claramente todos os fatos relevantes ocorridos no semestre. Ressalta que os quadros e tabelas das Notas Explicativas do semestre em questão facilitam o entendimento e compreensão das informações demonstradas nos documentos. Observa a transparência com que os assuntos foram expostos, as estruturas de Governança, Controles Internos e Compliance também foram bem representados no Relatório da Administração. Destaca ainda que a AFEAM vem caminhando para um nível cada vez maior de comprometimento, implantando os normativos cabíveis e exigidos pelos Órgãos Reguladores e realizando, por meio de seus gestores e corpo funcional, uma Gestão de compromisso com a perenidade da Instituição e crescimento para o alcance de sua Missão. Pelos motivos expostos, de acordo com o inciso V, do Artigo 142 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, o Conselho de Administração da AFEAM, concluiu, à vista do parecer dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal, bem como das conclusões expressas no relatório do Comitê de Auditoria, que as contas da Diretoria relativas ao semestre findo em 30/06/2025, encontram-se em ordem.

Manaus/AM, 25 de setembro de 2025.

Alessandro Ribeiro

Alessandro Ribeiro (25 de setembro de 2025 15:47:15 EDT)

ALESSANDRO RIBEIRO
Presidente

Adriano Mendonça Ponte

Adriano Mendonça Ponte (25 de setembro de 2025 17:00:57 ADT)

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Membro

Marcos Vinicius Cardoso de Castro

Marcos Vinicius Cardoso de Castro (25 de setembro de 2025 15:39:31 EDT)

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Membro

Priscilla Atala Magalhães

Priscilla Atala Magalhães (26 de setembro de 2025 12:29:06 ADT)

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Membro

Ricardo Alexandre Machado Crespo

Ricardo Alexandre Machado Crespo (25 de setembro de 2025 15:39:13 EDT)

RICARDO ALEXANDRE MACHADO CRESPO
Membro

Daniel Sodré Gurgel do Amaral

Daniel Sodré Gurgel do Amaral (25 de setembro de 2025 15:43:17 EDT)

DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL
Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 163 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, após examinar as Demonstrações Contábeis referentes ao 1º semestre de 2025, complementadas pelas Notas Explicativas, e considerando o Parecer dos Auditores Independentes, entende que as peças contábeis representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Instituição e se manifesta, favoravelmente, a aprovação dos referidos documentos.

Manaus/AM, 25 de setembro de 2025.

Edileuza Lobato da Cunha

Edileuza Lobato da Cunha (25 de setembro de 2025 16:31:01 EDT)

EDILEUZA LOBATO DA CUNHA
Presidente

João Paulo Beltrão Duarte

João Paulo Beltrão Duarte (25 de setembro de 2025 15:45:33 EDT)

JOÃO PAULO BELTRÃO DUARTE
Membro

Rodrigo Belém Lima

Rodrigo Belém Lima (25 de setembro de 2025 20:57:39 EDT)

RODRIGO BELÉM LIMA
Membro

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - COAUD 1º SEMESTRE DE 2025

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Constituição e Regulamentação do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM denominado COAUD, órgão de caráter permanente, observa as disposições do Estatuto Social da AFEAM, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto Estadual nº 39.032, de 2018 da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e as decisões do Conselho de Administração.

1.2 Principais atribuições do Comitê de Auditoria.

Compete ao Comitê de Auditoria auxiliar o Conselho de Administração no que se refere às funções de supervisionar as atividades das auditorias interna e independente, de controles internos e de gestão de riscos, assim como avaliar e monitorar a qualidade e integridade dos sistemas de controles internos, das demonstrações financeiras e da exposição a riscos, a fim de melhorar o processo de transparência e de contribuir com o aperfeiçoamento das atividades da AFEAM.

1.3 Composição:

Conforme disposto no art. 34 do Estatuto Social da AFEAM, o COAUD, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, será integrado por 3 (três) membros, com mandato de 3 (três) anos, permitida uma reeleição. Atualmente, o comitê é composto pelos seguintes membros: Sr. Aldemir Mendonça de Freitas (Presidente), Sr. Aires Ademir Leal Clavel (membro qualificado) e Sr. Damon Gonçalves de Lima Castro. Os comitentes Damon Gonçalves e Aldemir Mendonça estão no segundo mandato, os quais foram aprovados pelo Banco Central por meio dos seguintes expedientes: Ofício nº 6.949/2025-BCB/Deorf/GTREC, de 14/03/2025 e Ofício nº 11.977/2025-BCB/Deorf/GTREC, de 20/05/2025, e cujas posses ocorreram em 21/03 e 27/05/2025, respectivamente. O comitente Ademir Clavel está no primeiro mandato cujo processo foi aprovado pelo Banco Central em 08/01/2024, conforme Ofício nº 256/2024-BCB/Deorf/GTREC e sua posse ocorreu no dia 24/01/2024. Todos possuem experiência profissional e/ou formação acadêmica compatível com o cargo.

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025:

O COAUD reuniu-se 7 (sete) vezes no primeiro semestre de 2025, realizando sessões de debates, análises e esclarecimentos, presenciais e a distância. Essas reuniões envolveram Diretores, Gerentes de Áreas, Auditores Internos e Externos.

3. RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS:

No primeiro semestre de 2025 foram feitas recomendações em relação a melhoria de processos internos, relatórios de auditoria interna, processo de contratação da nova empresa de auditoria independente, efetividade de PLD/FT, regimento interno do COAUD, dentre outros.

4. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO:

Verifica-se que o Sistema de Controle Interno da AFEAM está em constante aperfeiçoamento, sendo capaz de identificar fatores adversos relevantes, o que vem permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas pela Administração. O Sistema de Controle Interno adotado pela AFEAM é estruturado por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e de padrões éticos e de integridade promovidos pela AGÊNCIA, permitindo, assim, a prestação de informações consistentes sobre os aspectos gerenciais, financeiros e operacionais, em conformidade com a regulamentação pertinente.

5. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA:

O Comitê de Auditoria tem à sua disposição o acesso direto à Auditoria Interna da AGÊNCIA e aos Auditores Independentes (por meio da Contabilidade), cuja formação vigente está atuando pela primeira vez na análise dos demonstrativos contábeis da Afeam. Diante disso, foi avaliado pelo Comitê que a Auditoria Interna vem exercendo suas atribuições com efetividade, observando o seu Plano Anual de trabalho, de forma independente e contínua, dispondo de recursos e canais de comunicação eficazes, registra, no entanto, que outras demandas não previstas a exemplo de averiguações e auditorias podem vir a prejudicar o cumprimento do plano de vez que necessitam da dedicação exclusiva de algum auditor. Quanto à Auditoria Independente, por sua vez, o Comitê avalia de forma satisfatória o trabalho desenvolvido até o momento para emissão do parecer das demonstrações, trabalho esse que será complementado quando da emissão dos respectivos relatórios sobre controles internos e observação das normas legais e regulamentares, não tendo sido verificadas situações que pudessem prejudicar a independência dos auditores externos, bem como a solidez e continuidade da AGÊNCIA.

6. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Financeiras ocorreram em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Por fim, não foi verificada a existência de divergência

entre a Administração da AGÊNCIA, os auditores independentes e este Comitê de Auditoria em relação às Demonstrações Financeiras apresentadas.

7. CONCLUSÕES:

O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações e nos relatórios recebidos da Diretoria Colegiada (referentes, dentre outros, a análise mensal do balancete, gerenciamento de disponibilidades, de risco e gestão da carteira de crédito, execução do Plano Financeiro Orçamentário, demonstrativo de limites operacionais), da área de gestão do Controle Interno, Riscos e Compliance, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, ponderadas as limitações decorrentes do escopo de suas atribuições, conclui que não foram identificadas situações que possam colocar em risco a continuidade da AGÊNCIA. Em assim sendo, o Comitê de Auditoria não tem nada a opor à aprovação das Demonstrações Financeiras e Contábeis consolidadas, referentes ao 1º semestre de 2025, com o consequente encaminhamentos ao Conselho de Administração.

Manaus - Amazonas, 25 de setembro de 2025.

COMITÊ DE AUDITORIA:

Aldemir Mendonça de Freitas

Aldemir Mendonça de Freitas (25 de setembro de 2025 16:44:59 EDT)

Aldemir Mendonça de Freitas
(Presidente)

Damon Gonçalves de Lima Castro

Damon Gonçalves de Lima Castro (25 de setembro de 2025 16:12:04 EDT)

Damon Gonçalves de Lima Castro
(Membro)

Ademir

Ademir Clavel (25 de setembro de 2025 17:04:01 ADT)

Aires Ademir Leal Clavel
(Membro Qualificado)